

## ATAS

### ATA Nº 4/2019 (Mandato 2017/2021)

----- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e dez minutos, na Sede da Junta, Serreleis, União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, concelho de Viana do Castelo, em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, n.º 1 do art.º 9.º, reuniu para realização da sessão extraordinária, a pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Regimento da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, presidida por **João Paulo Oliveira Dinis**:-----

----- Foi verificada a existência do quórum, estando presentes os membros **ANA PAULA SOARES ANTUNES, EUSÉBIO ERNESTO PIRES AMARO, ANTÓNIO BORLIDO PARENTE, ELISABETE LAGE DE CARVALHO RORIZ, JOÃO LUIS PARENTE DA SILVA, JOSÉ MARIA ROCHA PIRES VIEITO**. O membro **MARIA MANUELA DE CASTRO MACHADO**, não pôde estar presente tendo sido pedida a sua substituição, nesta assembleia, pelo membro **EUGÉNIO MANUEL AMORIM CERQUEIRA** o qual ainda não se encontra presente.-----

-----**Ponto Um – Aprovação de proposta de transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38 da lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril.** -----

O Presidente da Junta de Freguesia, **Manuel Correia Castilho**, usou da palavra para explicar o conteúdo do auto de transferência de competências que será celebrado entre o Município de Viana do Castelo e a União de Freguesias de Cardielos e Serreleis. (Anexo 1 desta ata). O Presidente da Junta salienta que esta proposta apenas difere do que já está em vigor, em € 2.000,00 para limpeza dos espaços verdes, € 500,00 para as escolas, € 200,00 para os arruamentos e para mobiliário urbano o valor de € 250,00. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou a inscrição por parte dos membros para questões relacionadas com o ponto em análise. -----

## ATAS

O membro **João Luís Silva** questiona se o valor atribuído por freguesia tem em conta a população ou a área das freguesias. Tendo o presidente da junta referenciado que a questão da área da freguesia tem grande influência no valor atribuído, embora seja uma conjugação destes dois fatores. -----

O membro **José Maria Vieito** refere que o valor atribuído é reduzido em relação ao acréscimo do custo dos bens, referindo que o Barco do Porto requer um grande investimento de recursos para a sua manutenção. -----

O membro **João Paulo Dinis** começa por referir que não existem diferenças de competências em relação ao que já existia, sendo importante referir que o valor é insuficiente para todas as necessidades. Propôs, ainda, que seja feita uma calendarização com a limpeza das ruas. -----

O Presidente da Junta refere que tem que comunicar ao Município de Viana do Castelo quais as ruas que são limpas, referindo, ainda, que as ruas principais são limpas três vezes por ano. Alerta, ainda, para o facto da vegetação dos terrenos abandonados venha para as ruas contribuindo para uma má imagem e necessidade de limpeza acrescidas. -----

O membro **António Parente** refere que esta lei serve para asfixiar financeiramente as Autarquias começando por asfixiar os Municípios e estes levam a que se asfixie as contas das juntas de freguesia. O membro refere que tem muitas dúvidas acerca desta delegação de competências. -----

Os membros da assembleia são unânimes em considerar que o valor desta compensação financeira pela transferência de competências não é suficiente para executar todas as competências previstas com qualidade. É referido, ainda, que o ligeiro aumento da verba não é sequer suficiente para a diferença de preços do combustível. -----

De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu este ponto à votação, tendo sido aprovado com a seguinte votação; -----

**FAVOR: 6 (seis) votos; CONTRA: 0 (zero); ABSTENÇÕES: 1 (Um) voto**, tendo sido aprovado.-----

Antes do segundo ponto da ordem de trabalhos compareceu na assembleia o Membro João Carlos Palma sem que o membro substituto Eugénio Cerqueira tivesse comparecido até ao momento. -----

**Ponto Dois – Aprovação da ata em Minuta** -----

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tem este livro 60 folhas sequencialmente numeradas e rubricadas,  
com exceção da primeira e da última, com a seguinte rubrica:

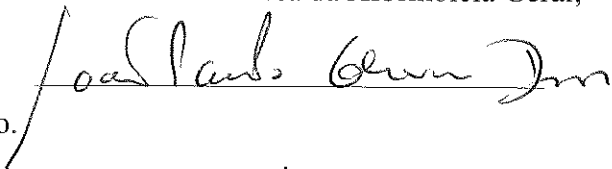
Data: 2016.12.08

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

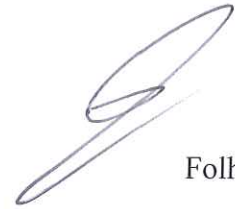
*Paula Maria Alves de Brito e Lima*

CARDILOS, 8 de DEZEMBRO de 2016.

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<p>Nome: Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis</p> <p>Morada: Largo de Cardielos, 82</p> <p>Localidade: Cardielos</p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;">N.I.F.: 510835643</p>
----------------------	---

<b>TERMO DE ABERTURA</b>	<p>Há-de servir este livro de ATAS a: Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis</p> <p style="margin-top: 20px;">Este termo vai ser assinado pelo responsável.</p> <p style="text-align: right; margin-top: 20px;">O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,</p> <div style="text-align: right; margin-top: 5px;">  </div> <p>Leva no fim o Termo de Encerramento.</p> <p style="margin-top: 10px;"> <span style="border-bottom: 1px solid black; display: inline-block; width: 150px;">12/03/2019</span> <span style="margin-left: 20px;">,</span> <span style="border-bottom: 1px solid black; display: inline-block; width: 100px;">5</span> <span style="margin-left: 10px;">de</span> <span style="border-bottom: 1px solid black; display: inline-block; width: 100px;">Agosto</span> <span style="margin-left: 10px;">de</span> <span style="border-bottom: 1px solid black; display: inline-block; width: 100px;">2019.</span> </p>
--------------------------	---

ATAS



De seguida o Presidente da Assembleia de freguesia passou à votação da ata em  
minuta, tendo sido aprovado com a seguinte votação; -----

-----FAVOR: **7 (Nove)** votos; CONTRA: **0 (Zero)** voto; ABSTENÇÕES: **1 (Um)**  
votos, sendo aprovado. -----

Nada mais havendo a tratar, eram vinte e uma horas e quarenta minutos, quando o  
Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, da qual se  
lavrou a presente Ata que irá ser assinada por quem a presidiu, **João Paulo Oliveira  
Dinis**, e por quem a secretariou, **Ana Paula Soares Antunes** e **Eusébio Ernesto  
Pires Amaro** e devidamente arquivada. -----

*João Paulo Oliveira Dinis*

*Ana Paula Soares Antunes*

*Eusébio Ernesto Pires Amaro*